

**PORTARIA Nº 68 – de 23 de março de 2005.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** à servidora municipal **Marli Terezinha Klosowski**, Professora, suplementação de mais 5 (cinco) horas semanais pela prestação de serviços extraordinários na Escola Municipal de Excelência, de conformidade com o Art. 12, inciso I da Lei nº 1.718/02, a partir de 10 de março de 2005.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 23 de março de 2005.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em 23 de março de 2005.

Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete